

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1719 de 31/03/06

LEI Nº 7040/06
de 17 de março de 2006

Denomina o Núcleo de Educação Infantil localizado na Praça Francisco Escobar nº 103, no Bairro Monte Castelo, de Professora Elza Maria Dias Mendonça.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

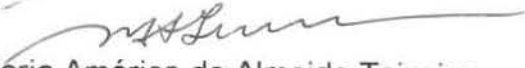
Art. 1º. Fica denominada de Professora Elza Maria Dias Mendonça, o Núcleo de Educação Infantil localizado na Praça Francisco Escobar, nº 103, Monte Castelo.

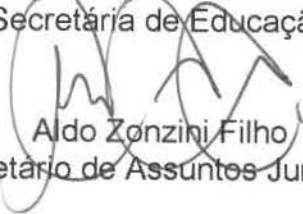
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2006.

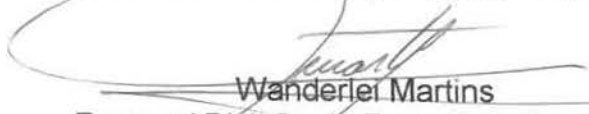

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 493/05 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)